

PORTARIA Nº 92/2024/GAB/SESP

Designar o Secretário Adjunto de Inteligência, Valter Furtado Filho para responder em substituição legal pela Secretaria Adjunta de Integração Operacional, em razão da ausência do titular no período de 04/04/2024 à 06/04/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando o Ato nº 00052/2023, publicado do DOE nº 28.410 de 05 de janeiro de 2023;

Considerando o Ato nº 00804/2023, publicado do DOE de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto de Inteligência, Valter Furtado Filho para responder em substituição legal pela Secretaria Adjunta de Integração Operacional, em razão da ausência do titular Cel PM Cláudio Fernando Carneiro Tinoco, no período de 04/04/2024 à 06/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3fbb6d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar